



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 158/2023-DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 3º Tabelionato de Notas e de Protesto da comarca de Lages.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Karazawa Takaschima Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais , etc.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. José Joel Figueiredo da Silva, interino do 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Lages;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Foro Extrajudicial, no Processo SEI n. 0013276-59.2023.8.24.0710 que designou a Srª Danielle Dias Giancesini, delegatária da Escrivania de Paz de São José do Cerrito para a interinidade do 3º Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Lages;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE:

1 - Nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, SUSPENDER o expediente externo no dia 28 de abril de 2023 do 3º Tabelionato de Notas e de Protesto da comarca de Lages;

2 - Designar a servidora Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr, 4802, chefe de secretaria para os trabalhos de transmissão do acervo.

3 - Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Alexandre Karazawa Takaschima

Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Lages.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Karazawa Takaschima, Diretor do Foro**, em 26/04/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7149491** e o código CRC **3A845413**.

